



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000540

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 126/2021.
- ATA DA REUNIÃO COMISSÃO PROCESSANTE 16/09/2021
- ATA DE DELIBERAÇÃO E INTIMAÇÃO SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº. 126/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA AUXILIAREM OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DA DENÚNCIA Nº 138/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear os servidores **AQUINIO JORGE BORGES NAJAR** – Procurador Jurídico, matrícula nº 4749, para assessorar juridicamente; **VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS** - Assessor Jurídico, matrícula nº 4843, para assessorar juridicamente; **MÁRCIO ANTÔNIO PIMENTEL FERREIRA** – Assessor Jurídico, matrícula nº 4748, para a função de secretário “Ad-hoc”, e, **MARCOS JOSÉ KOCH DE MATOS** – MOTORISTA, matrícula nº 359, para exercer a função “Ad-hoc”, todos da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Art. 2º - Os servidores nomeados no artigo anterior desempenharão suas funções auxiliando os trabalhos da Comissão Processante da Denúncia nº 138/2021 sem prejuízo as funções na Câmara e sem ônus.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA PROTOCOLO GERAL Nº 138/2021, DE PROCEDER DE MODO INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE, DA CÂMARA OU FALTAR COM O DECORO NA SUA CONDUTA PÚBLICA EM FACE DO SR. JONATHAS GOMES AZEVEDO – VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA

Aos dezesseis dias do mês de *setembro* do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sala das comissões da **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os representantes da Comissão Processante para apuração de denúncia **de proceder de modo incompatível com a dignidade, da câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública em face do Sr. Jonathas Gomes Azevedo – Vereador do município de Mucuri – Estado da Bahia**, presente o presidente Alexandre Deolinda Seixas, o relator Hélio Alvarenga Penha e o membro Willian Crisma da Cruz, presente ainda o Assessor Jurídico Dr. Vinícius Ribeiro dos Santos e o Procurador Jurídico Dr. Aquínio Jorge Borges Najar. O Senhor Presidente da Comissão cumprimentou a todos, deu início a reunião, iniciou os trabalhos e relatou os motivos que deram razão a presente reunião, reafirmando o compromisso da Casa Legislativa com a fiscalização do serviço público. O Presidente apresentou os autos da Denúncia nº 138/2021 a todos os presentes, apresentou a Resolução nº 005/2021, devidamente publicada em 15 de setembro de 2021, ato constitutivo da presente Comissão, e informou o Corpo Técnico disponibilizado pela Presidência da Câmara, mediante Portaria nº 126/2021, que dará suporte técnico aos trabalhos da Comissão. De imediato, solicitou que o Assessor Jurídico Dr. Vinícius apresentasse o rito inicial dos trabalhos da Comissão, conforme preceitua o Decreto – Lei nº 201/1967. Ato contínuo, determinou que fosse providenciada a documentação necessária para instruir a Notificação ao Denunciado, o Sr. Jonathas Gomes Azevedo, a fim de tomar ciência da Comissão Processante e apresentar sua defesa técnica, restando ao Oficial Ad-hoc a execução da diligência. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada, por mim **Vinícius Ribeiro dos Santos** – Assessor Jurídico designado, também por todos os presentes. Sala das comissões da Casa do Cidadão, em **16 de setembro de 2021**.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

NOTIFICAÇÃO

Ao Vereador de Mucuri – Estado da Bahia

Exmo. Sr. Jonathas Gomes Azevedo

Referência: Notificação de instalação da Comissão Processante

A COMISSÃO PROCESSANTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, conforme Resolução nº 005/2021, neste ato, **NOTIFICA** para apresentação de defesa técnica a fim de cumprir o disposto no Decreto – Lei nº 201/1967, art. 5º, III, o Excelentíssimo Vereador do Município de Mucuri, Sr. **Jonathas Gomes Azevedo**, de que foi recebida pelo Plenário Casa do Cidadão, por dez votos favoráveis e um contrário, a **Denúncia de Proceder de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública em face do Sr. Jonathas Gomes Azevedo – Vereador do município de Mucuri – Estado da Bahia**, configurando o como **DENUNCIADO**, conforme fato determinado constante nos autos em anexo. Sendo a presente Notificação instruída pela Denúncia e todos os documentos que a acompanham.

NOTIFICA-SE ainda, para os devidos efeitos legais, que lhe é garantido o devido processo legal, a oportunidade de defesa mediante o amplo e irrestrito direito ao contraditório. É assegurado ao **DENUNCIADO** acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, devidamente constituído, requerer cópias de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas.

Por fim, assinalamos que os trabalhos serão desenvolvidos na sede do Poder Legislativo Municipal, situada a Rua Oscar Teixeira Siqueira, nº 290, Malvinas, Mucuri – Bahia, CEP nº 45.930-000, em sala destinada para o funcionamento da Comissão Processante, com atividades no horário de expediente normal desta Casa Legislativa.

NOTIFICA – SE. CUMPRA – SE.

Câmara Municipal de Mucuri, em 16 de agosto de 2021.


Alexandre Deolinda Seixas

Vereador Presidente da Comissão Processante

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000540

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano 6

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

INTIMAÇÃO

Ao Prefeito Municipal de Mucuri

Exmo. Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa

Referência: OITIVAS DENUNCIANTE E TESTEMUNHAS

A **COMISSÃO PROCESSANTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, conforme Resolução nº 004/2021, neste ato, **INTIMA** a fim de cumprir o disposto no Decreto – Lei nº 201/1967, art. 5º, IV, o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mucuri, Sr. **Roberto Carlos Figueiredo Costa**, de que foi **DELIBERADO a REDESIGNAÇÃO das Oitivas da denunciante e inquirição de testemunhas**, que aconteceria no dia 16 de setembro de 2021, bem como, sobre demais atos, constantes na Ata de Deliberação em anexo. Isto posto, passa a ser o seguinte Calendário de Oitivas:

- Oitiva Denunciante Sra. Brenda Larissa Alzamora Feregueti, 23/09/2021, às 08h;
- Oitiva Testemunha Sr. Ademilson Ferreira Neves, 23/09/2021, 08h30;
- Oitiva Testemunha Sra. Renata Cardoso Pontes, 23/09/2021, 09h;
- Oitiva Testemunha Sr. Helder Campostrini, 23/09/2021, 09h30;
- Oitiva Testemunha Sr. Fernando Gonçalves Jardim, 23/09/2021, 10h;
- Oitiva Testemunha Sr. Robson Carlos Pereira da Silva, 23/09/2021, 10h30;
- Oitiva Testemunha Sr. Carlos Robson Rodrigues da Silva, 23/09/2021, 11h;
- Oitiva Testemunha Sr. Diego de Almeida Nascimento, 23/09/2021, 11h30;
- Oitiva Testemunha Sr. Evanilson Alves Lima, 23/09/2021, 14h;
- Oitiva testemunha Sr. Woghel Alzamora Terra Filho, 23/09/2021, 14h30;
- Oitiva testemunha Sr. Hermógenes Oliveira Neves, 23/09/2021, 15h.
- Oitiva testemunha Sra. Rosemari de Góes Santos do Nascimento, 23/09/2021, 15h30.

Notifica – se que o Denunciado deverá cientificar e apresentar as testemunhas arroladas pela Defesa para prestarem depoimento nas oitivas acima designadas. E, conforme Providência Preliminar, foi concedido prazo para substituição das testemunhas impedidas, que caso sejam apresentadas, deverão prestar depoimento no dia 23 de setembro de 2021 às 16h.

INTIMA – SE. NOTIFICA – SE. CUMPRA – SE.

Câmara Municipal de Mucuri, em 16 de setembro de 2021.

Aguinaldo Moreira da Silva (PSD)

Vereador Presidente da Comissão Processante

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

ATA DE DELIBERAÇÃO COMISSÃO PROCESSANTE

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala destinada para o funcionamento da Comissão Processante, conforme Resolução nº 004/2021, publicada em 26/08/2021, na Câmara Municipal de Mucuri, presente o Presidente Aguinaldo Moreira da Silva, o Relator Ademar Amaral de Souza e o membro Carlos de Jesus Brito. Presentes o Assessor Jurídico e Secretário Ad-hoc designados. O Presidente declarou aberta a reunião, apresentando a Comissão que o Denunciado fora Notificado sobre as Oitivas a serem realizadas na presente data, às 15h20 do dia 15 de setembro de 2021, conforme cientificação à fl. 258. Diante tal fato, a Assessoria Jurídica opinou a Comissão que deveria proceder com a redesignação das oitivas a acontecer na presente data para a posteriori, para que fosse cumprido na integralidade o disposto no inciso IV, art. 5º, do Decreto – Lei nº 201/1967. Desta feita, após debater a matéria, a Comissão deliberou por unanimidade que reconhecera de ofício que a antecipação da intimação não foi satisfeita nos moldes legais, restando deliberado que as oitivas que aconteceria nesta data devem ser redesignadas para o dia 23 de setembro de 2021, devendo ser intimado o Denunciado sobre tal ato. Frisando que compareceu a denunciante e algumas testemunhas, conforme certidões de comparecimento acostadas nos autos, todavia, não houveram oitivas pelas razões supracitadas. Ainda, diante análise prévia dos autos, ficou determinado que fosse intimada a prestar depoimento a Sra. Rosemari de Góes Santos do Nascimento, Diretora de Departamento de Contabilidade, e o Sr. Hermógenes Oliveira Neves, Coordenador de Controle Interno, ambos da Prefeitura Municipal de Mucuri, a fim de auxiliar na elucidação dos fatos apresentados nesta Denúncia, a ser realizadas no dia 23 de setembro de 2021. Ainda, a reorganização dos horários das oitivas do dia 23 de setembro de 2021, devendo ser intimado o Denunciado dos atos aqui deliberados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Márcio Antônio Pimentel Ferreira, Secretário Ad-hoc, sendo assinada por mim e todos os presentes.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri